



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Regiane Carvalho Souza**, inscrição n. 291222.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - com data de inscrição definitiva em 05/06/2002; cópia não autenticada de Carteira de Identidade de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - expedida em 12/06/2006; certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pompeu/MG, informando que exerceu o cargo de Assistente Jurídico, nos períodos de 02/02/2004 a 1º/01/2005 e 20/01/2005 a 17/05/2005, e que foi novamente designada para exercer as funções do referido cargo a partir de 16/06/2005 com respectiva Contagem de Tempo de Serviço anexa; certidão da Secretaria de Juízo da Vara Única da Comarca de Pompéu/MG, informando que a candidata é Advogada militante na referida comarca desde julho de 2002; cópia não autenticada de petições feitas pela requerente dirigidas ao juiz da Vara Única da Comarca de Pompéu/MG.

Regiane Carvalho Souza - inscrição n. 291222



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*;

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos cinco pontos de título à candidata por comprovar através da certidão emitida pela Secretaria de Juízo da Comarca de Pompéu cinco anos e dois meses de atuação como Advogada militante, contados desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 05/06/2002 até 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, sendo observados também *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**